



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais



ATA Nº. 1325  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DATA: 07.03.2018 INÍCIO: 09h30  
LOCAL: SEDE DA FUNCEF, EM BRASÍLIA, DF

**PRESENTES:**

Carlos Antônio Vieira Fernandes, Diretor-Presidente  
José da Silva Estevez, Diretor de Planejamento e Controladoria, em exercício  
Paulo César Cândido Werneck, Diretor de Investimentos  
Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Diretor de Participações Societárias e Imobiliárias  
Vanderlei Vale, Diretor de Benefícios, em exercício  
Vicente Celso Orrú de Azevedo, Diretor de Administração, em exercício  
Aubiégio Barros de Souza Filho, Secretário-Geral  
Elíbio Estrêla, Gerente de Auditoria  
Marlene de Fátima Ribeiro Silva, Gerente Jurídica, substituta eventual

Em consideração aos afastamentos dos diretores Antonio Augusto de Miranda e Souza, Délvio Joaquim Lopes de Brito e Max Mauran Pantoja da Costa, decorrente da candidatura à reeleição ao cargo de diretor da Fundação na eleição deste ano, a partir da divulgação da inscrição da Chapa "Controle e Resultado" pela Comissão Eleitoral e da disposição contida no artigo 11 do Regulamento do Processo Eleitoral FUNCEF 2018, correspondente a desincompatibilização das funções de dirigentes/conselheiros, em exercício de mandato, durante o período das eleições, com retorno às atividades nesta Fundação imediatamente após o último dia de votação; os Gerentes José da Silva Estevez, Vanderlei Vale e Vicente Celso Orrú de Azevedo participaram da reunião no exercício da titularidade das Diretorias de Planejamento e Controladoria, de Benefícios e de Administração, respectivamente.

**I. ASSUNTOS DE DELIBERAÇÃO:**

**1 – Atas da Diretoria Executiva 1307, 1322, 1323 e 1324.** Os Diretores de Benefícios e de Administração, em exercício, Vanderlei Vale e Vicente Celso Orrú de Azevedo, respectivamente, informaram que apresentarão as suas sugestões de ajuste à ata 1324, da reunião ocorrida em 28.02.2018, por correspondência eletrônica à Coordenação da Secretaria Executiva, sendo a ata considerada aprovada após os ajustes julgados necessários. A ata 1323, da reunião ocorrida em 21.02.2018 não foi apresentada. E, as atas 1307 e 1322, das reuniões ocorridas em 26.09.2017 e 07.02.2018, respectivamente, serão apresentadas para manifestação somente quando do retorno dos Diretores titulares, afastados para concorrer no Processo Eleitoral FUNCEF 2018.

**2 – Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços firmado com a empresa Trupe do Filme Produções Audiovisuais – VO PRESI 014/18.** O VO PRESI 014/18 foi apresentado em substituição VO PRESI 007/18, que foi repautado da reunião 1322, de 07.02.2018, e submetido à deliberação eletrônica dos Diretores participantes daquela reunião, conforme mensagem encaminhada pela Coordenação da Secretaria Executiva em 09.02.2018, oportunidade em que o Diretor de Planejamento e Controladoria Max Mauran Pantoja da Costa, na mesma data, manifestou-se contrário à "utilização do recurso de votação eletrônica para a votação da contratação proposta, por ser o recurso um instrumento excepcional, e por desejar debater de forma colegiada as duas contratações, Voto 005 e Voto 007/18, propostas para a unidade de comunicação social.", tendo, ainda, em reunião de 21.02.2018 – ata 1323, sido objeto de pedido de vistas pelo Diretor Max Mauran. Resolução/Ata 034/1325: A Diretoria Executiva, apreciando a matéria que lhe foi submetida em razão do disposto no inciso IV do artigo 49 do Estatuto da FUNCEF, em conformidade com o VO PRESI 014, de 28.02.2018, **aprovou**, por unanimidade, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao



FUNCEF Fundação dos Economistas Federais



REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 07.03.2018 – ATA 1325 – FL. 2

contrato firmado com a empresa Trupe do Filme Produções Audiovisuais, com vigência de 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 26.01.2018 a 25.07.2018, para a prestação de serviços de produção de vídeos institucionais da Fundação, no valor global de até R\$ 191.189,00 (cento e noventa e um mil cento e oitenta e nove reais), a serem pagos por trabalho efetivamente realizado: R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais), por produção e finalização de vídeos de até 03 (três) minutos cada; R\$ 7.000,00 (sete mil reais), por cobertura de evento com até 03 (três) horas cada; e R\$ 7.000,00 (sete mil reais), por transmissão ao vivo de até 01 (uma) hora cada. Registre-se que foi anexado ao material da presente reunião o arquivo de apresentação de PowerPoint, exposto pela Coordenadora de Comunicação Social Ana Lucia Ribeiro Silva.

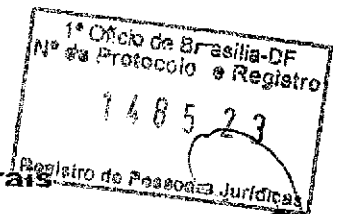
**3 – Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços firmado com a empresa K.R. Ozório & Cia (Artificie Estúdio de Marcas) – VO PRESI 015/18.** O VO PRESI 015/18 foi apresentado em substituição VO PRESI 005/18, que foi repautado da reunião de 07.02.2018 – ata 1322, e submetido à deliberação eletrônica dos Diretores participantes daquela reunião, conforme mensagem encaminhada pela Coordenação da Secretaria Executiva em 09.02.2018, oportunidade em que o Diretor de Planejamento e Controladoria Max Mauran Pantoja da Costa, na mesma data, manifestou-se contrário à "utilização do recurso de votação eletrônica para a votação da contratação proposta, por ser o recurso um instrumento excepcional, e por desejar debater de forma colegiada as duas contratações, Voto 005 e Voto 007/18, propostas para a unidade de comunicação social.", tendo, ainda, sido objeto de pedido de vistas pelo Diretor Max Mauran na reunião de 21.02.2018 – ata 1323. Resolução/Ata 035/1325: A Diretoria Executiva, apreciando a matéria que lhe foi submetida em razão do disposto no inciso IV do artigo 49 do Estatuto da FUNCEF, em conformidade com o VO PRESI 015, de 28.02.2018, **aprovou**, por unanimidade, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato firmado com a empresa K.R. Ozório & Cia (Artificie Estúdio de Marcas), com vigência de 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 09.02.2018 a 08.08.2018, para a prestação de serviços de design gráfico e editoração eletrônica, no valor global de até R\$ 191.189,00 (cento e noventa e um mil cento e oitenta e nove reais), a ser pago por trabalho efetivamente realizado: R\$ 4.115,25 por folder digital produzido e disponibilizado digitalmente.

**4 – Proposta de criação de um Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Ações (FIC) de FIA – VO DIRIN 040/17.** Após a apresentação realizada pelo Coordenador de Mercados de Capitais Rodrigo Souza Araújo, o Diretor de Planejamento e Controladoria José da Silva Estevez solicitou vistas da proposta constante do VO DIRIN 040/17, requerendo que a Diretoria de Investimentos apresente estudo complementar a respeito da matéria, com um comparativo de eficiência de como estariam os planos de benefícios da FUNCEF no encerramento do exercício de 2017, com o objetivo de verificar quanto a Fundação estaria deixando de transferir de riqueza entre os fundos, caso existisse esse fundo ao longo do ano, verificando, inclusive, o custo.

**5 – Regularização da concessão do benefício de Pensão por Morte a dependentes não cadastrados previamente nos planos de benefícios REB e NOVO PLANO – VO DIBEN 012/18.** Diante do pedido de correção da ementa do VO DIBEN 012/18, pela Diretoria Executiva, e após os esclarecimentos prestados pelos representantes da Diretoria de Benefícios, de que o objeto do Voto não inclui a proposta de alteração de regulamento de planos de benefícios, o encaminhamento ao Conselho Deliberativo, solicitado pela área no subitem 6.1 do referido Voto, restou prejudicado. Resolução/Ata 036/1325: A Diretoria Executiva, apreciando a matéria, que lhe foi submetida em razão do disposto no inciso IV do artigo 32 do Estatuto da FUNCEF, e em conformidade com



**FUNCEF Fundação dos Economistas Federais**



REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 07.03.2018 – ATA 1325 – FL. 3

o VO DIBEN 012, de 28.02.2018, aprovou, por unanimidade, a regularização dos registros contidos nos apontamentos realizados pela Auditoria Interna, registrados nos Números de Apontamento de Auditoria – NAPs 11309 e 11314, por meio da manutenção do benefício de pensão por morte dos pensionistas cadastrados após o óbito do participante ou do aposentado, que comprovaram a dependência econômica, vinculados aos planos de benefícios REB e NOVO PLANO.

**6 – Demonstrações Atuariais, Planos de Custeio e Pareceres Atuariais dos Planos de Benefícios administrados pela FUNCEF, relativos às Avaliações Atuariais de encerramento do exercício de 2017 – VO DIBEN 013/18.** O Diretor-Presidente Carlos Antônio Vieira Fernandes, ao observar que houve um aumento da variação das provisões matemáticas dos planos apuradas nos anos de 2015, 2016 e 2017, solicitou que a Diretoria de Benefícios, quando da apreciação do Balanço da FUNCEF de 2017 por este Colegiado, apresente os principais fatores que impactaram tais variações, destacando a importância desse assunto ser debatido no âmbito desta Diretoria Executiva naquela oportunidade. Resolução/Ata 037/1325: A Diretoria Executiva, apreciando a matéria que lhe foi submetida em razão do disposto no inciso IV do artigo 32 do Estatuto da FUNCEF, e em conformidade com o VO DIBEN 013, de 01.03.2018, e os anexos que o integram, **aprovou**, por unanimidade, as Demonstrações Atuariais, os Pareceres Atuariais e os Planos de Custeio referentes aos planos de benefícios REG/REPLAN, segregado em dois grupos de custeio relativos às modalidades saldada e não saldada, REB e NOVO PLANO, sendo esse último segregado pelos grupos de custeio relativos aos participantes vinculados ou não ao extinto Plano de Melhoria de Proventos e Pensões (PMPP). Os Pareceres Atuariais e Planos de Custeio referem-se às Avaliações Atuariais de 2017 e compõem a documentação pertinente às Demonstrações Contábeis de encerramento do exercício de 2017. Registre-se que, em consonância com o VO DIPEC 034/17, aprovado pelas Resoluções/Atas DE 244/1315 e CD 081/466, datadas de 06.12 e 15.12.2017, respectivamente, a vigência do plano de custeio administrativo dos Planos de Benefícios será a partir de 01.01.2018, e a do plano de custeio previdenciário deverá entrar em vigor, no máximo, a partir do dia 1º do mês subsequente ao do envio das respectivas Demonstrações Atuariais, conforme permite a legislação. A presente documentação deverá ser submetida aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, em cumprimento ao disposto nos incisos IV, do artigo 32, e II, do artigo 44, do Estatuto da FUNCEF, respectivamente.

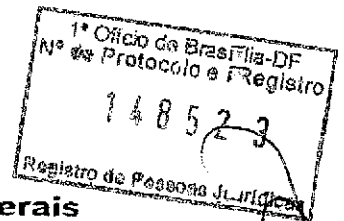
**7 – Indicação do atuário responsável pelos planos de benefícios administrados pela FUNCEF – VO DIBEN 014/18.** Resolução/Ata 038/1325: A Diretoria Executiva, apreciando a matéria, que lhe foi submetida em razão do disposto no subitem 3.11 da Diretriz Executiva (DEX) 040 01 – “Gestão atuarial dos Planos de Benefícios” e legislação vigente; considerando o desligamento, a ocorrer no dia 09.03.2018, do quadro de empregados da Fundação, do atuário designado à responsabilidade pelos planos de benefícios da FUNCEF; e em conformidade com o VO DIBEN 014, de 01.03.2018, **aprovou**, por unanimidade, a indicação de Monia Zucchetti, inscrita no Instituto Brasileiro de Atuário (MIBA 1.462), Coordenadora de Atuária e Planejamento Previdenciário (CAPREV/DIBEN), para a função de Atuária Responsável pelos Planos de Benefícios administrados pela FUNCEF, com início de vigência em 10.03.2018, para o cumprimento de todas as obrigações legais atribuídas ao referido responsável. A presente aprovação deverá ser submetida à apreciação do Conselho Deliberativo, consoante o disposto no subitem 3.11 da DEX 040 01, referente à Gestão Atuarial dos Planos de Benefícios, bem como no inciso VI do artigo 32 do Estatuto da FUNCEF.

**II. ASSUNTOS DE CONHECIMENTO:** conforme acordo mantido entre os Diretores durante a reunião, os itens de conhecimento seguiram para manifestação eletrônica, por



FUNCEF

Fundação dos Econômiários Federais



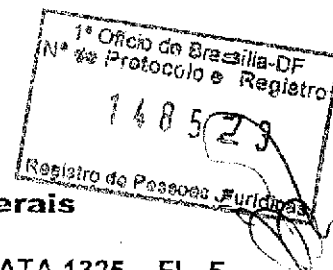
REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 07.03.2018 – ATA 1325 – FL. 4

meio da correspondência eletrônica da Coordenação da Secretaria Executiva, datada de 08.03.2018; sendo os destaques das matérias registrados como segue:

- 1 – **Esclarecimentos sobre a metodologia do ranking de priorização de projetos de TI – NDE DIATI 004/18.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da CI GETIF 043/18, parte integrante da NDE DIATI 004/18, de 09.02.2018, repautada da reunião de 28.02.2018 – ata 1324, que apresenta o posicionamento da Gerência de Tecnologia da Informação sobre os pontos relativos da metodologia e critérios utilizados no cálculo para a formação do ranking de priorização de projetos de TI, bem como a justificativa de alteração do status dos projetos que permaneceram dos anos anteriores.
- 2 – **Boletim Informativo Gerencial – outubro e novembro de 2017 – NDE DIBEN 005/18.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Boletim Informativo Gerencial (BIG), com os dados quantitativos e qualitativos dos participantes da FUNCEF, das aposentadorias e pensões, de pagamento de benefícios, dados de atendimentos, além da posição de empréstimos e financiamentos, relativos aos meses de outubro e novembro de 2017, objeto da NDE DIBEN 005, de 08.02.2018, repautada da reunião de 28.02.2018 – ata 1324.
- 3 – **Esclarecimentos acerca das providências adotadas em relação à disputa judicial envolvendo a marca Quê! – NDE DIPAR 008/18.** A partir do pedido do Diretor de Benefícios, em exercício, Vanderlei Vale, a matéria foi repautada para que a Diretoria de Participações Societárias e Imobiliárias apresente esclarecimentos complementares notadamente em relação à competência da DIPAR para aprovar a alteração no nome de empreendimento investido pela FUNCEF.
- 4 – **Monitoramento dos planos de implantação/melhoria de controles internos – 4º trimestre de 2017 – NDE DIPEC 006/18.** O Diretor de Benefícios, em exercício, Vanderlei Vale solicitou a apresentação de Nota à Diretoria Executiva, em substituição à NDE DIPEC 006/18, com os dados atualizados da melhoria dos controles internos na Diretoria de Benefícios.
- 5 – **Resultado do Gerenciamento dos Planos de Mitigação de Riscos Operacionais – 4º trimestre de 2017 – NDE DIPEC 007/18.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do RE GECOR 002/18, anexo à NDE DIPEC 007, de 08.02.2018, repautada da reunião de 28.02.2018 – ata 1324, que apresentou o resultado do Gerenciamento dos Planos de Mitigação de Riscos Operacionais, relativo ao 4º trimestre de 2017. A matéria será encaminhada ao conhecimento do Conselho Deliberativo da FUNCEF.
- 6 – **Atualização do Manual Gerencial (MEG) – Elaboração e Acompanhamento das Políticas de Investimentos – NDE DIRIN 007/18.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da NDE DIRIN 007, de 09.02.2018, repautada da reunião de 28.02.2018 – ata 1324, que apresentou a atualização do Manual Gerencial (MEG) 027, referente à "Elaboração e Acompanhamento da Política de Investimentos", que tem o objetivo de "Estabelecer procedimentos, padrões e prazos relativos à elaboração e acompanhamento da Política de Investimentos dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios (RGPB) administrados pela FUNCEF", que foi validado pelo PA GECOR 034/18.
- 7 – **Relatório do Grupo de Trabalho do Código Amec de Princípios e Deveres dos Investimentos Institucionais, Stewardship – NDE DIATI 005/18.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do RE GT de Implementação do Código de Stewardship AMEC 001/18, anexo à NDE DIATI 005, de 15.02.2018, repautada da reunião de 28.02.2018 – ata 1324, cujo GT foi constituído pela Portaria PRESI 093/17, em desdobramento à deliberação consignada na Resolução/Ata DE 180/1308, de



**FUNCEF Fundação dos Economiários Federais**



REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 07.03.2018 – ATA 1325 – FL. 5

11.10.2017, com o resultado do estudo acerca da adequação do referido código às especificidades da Fundação.

**8 – Relatório do GT Operacional da Segregação de Ativos dos Planos CV – Referente Resolução/Ata CD 033/455 e Portaria PRESI 067/17 – NDE PRESI 007/18.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do RE GT Operacional da Segregação de Ativos dos Planos CV – 001/18, anexo à NDE PRESI 007, de 15.02.2018, repautada da reunião de 28.02.2018 – ata 1324, cujo grupo foi constituído pela Portaria PRESI 067/17, que apresentou o resultado do estudo realizado pelo referido Grupo, com os procedimentos e critérios adotados e com as conclusões alcançadas a respeito da segregação de ativos de investimentos nos planos estruturados na modalidade de contribuição variável (CV), para subsidiar as medidas a serem tomadas em razão das determinações constantes do VO PRESI/DIRIN/DIPEC/DIPAR/DIBEN/DIATI 001/17, que, nos termos das Resoluções/Atas DE 116/1297 e CD 033/455, de 21.06 e 30.06.2017, respectivamente, aprovou a segregação entre as modalidades de Benefício Definido e Contribuição Definida dos planos de benefícios REB e Novo Plano.

**9 – Resultado dos trabalhos de Auditoria, em desdobramento às solicitações feitas pela Diretoria de Investimentos:**

**9.1 – Fundo de Investimentos em Direitos Creditório – FIDC Vinci – Debêntures CELPA – CI GEAUD 076/18.** A matéria foi novamente repautada para a próxima reunião ordinária.

**9.2 – Processo de Seleção de Gestores Realizados pela Coordenação de Renda Fixa e Operações Financeiras – CI GEAUD 077/18.** A matéria foi novamente repautada para a próxima reunião ordinária.

**10 – Informação da redução das despesas administrativas – 3º e 4º trimestres de 2017 – NDE DIATI 006/18.** A Diretoria Executiva, em desdobramento à recomendação da auditoria da Patrocinadora, consignada no RA AUDIR/MZ 57/16, bem como o registro constante da ata 1167, de 10.07.2014, tomou conhecimento do RE GEAPE 001/18, anexo da NDE DIATI 006, de 21.02.2018, que apresentou as ações de redução de despesas realizadas nos 3º e 4º trimestres de 2017, com a economia no Plano de Gestão Administrativa - PGA, no valor de R\$ 3.227.238,00 (três milhões duzentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e oito reais).

**11 – Esclarecimentos complementares sobre o cálculo da Taxa de Desconto para o fluxo de pagamento do Acordo de Leniência da empresa J&F Investimentos S.A. – Referente CI GEFIX 011/18 – NDE DIRIN 008/18.** A Diretoria Executiva, em atendimento à solicitação registrada na reunião de 07 e 08.02.2018, tomou conhecimento da CI GEFIX 016/18, parte integrante da NDE DIRIN 008, de 23.02.2018, complementando as informações constantes na NDE DIRIN 005/18, com pareceres técnicos das áreas de crédito, de risco e jurídica da FUNCEF, caracterizando a fundamentação técnica para a não utilização da taxa de risco e apenas a taxa de juros atuarial na contabilização do montante definido pelo Acordo de Leniência firmado entre o Ministério Público Federal e a *holding* J&F Investimentos S.A.

**12 – Resultado das operações de empréstimos de ações realizadas no exercício de 2017 – NDE DIRIN 009/18.** A matéria foi repautada para a próxima reunião ordinária.

**13 – Informações sobre a renovação dos contratos com as empresas Maxtera Tecnologia, Sistemas e Comércio e SAS Institute (SAS Server) – NDE DIATI 007/18.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da CI GEAPE 127/18, parte integrante da NDE DIATI 007, de 23.02.2018, que apresentou informações sobre a renovação dos



**FUNCEF** Fundação dos Economiários Federais



1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo e Registro  
148523  
Registro de Pessoas Jurídicas

REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 07.03.2018 – ATA 1325 – FL. 6

contratos com as empresas Maxtera Tecnologia, Sistemas e Comércio e SAS Institute, concluídas no 4º trimestre de 2017.

**III. ASSUNTO ENTREGUE FORA DO PRAZO REGULAMENTAR:**

1 – Esclarecimentos adicionais sobre o novo modelo de gestão do Shopping Bougainville – Em atendimento à solicitação registrada na Ata 1324, da reunião de 28.02.2018 – NDE DIPAR 009/18. A Diretoria Executiva, em atendimento à solicitação registrada na reunião de 28.02.2018, tomou conhecimento dos esclarecimentos complementares acerca da proposta de alteração do modelo de gestão do Shopping Bougainville.

**IV. ASSUNTOS DE CONHECIMENTO ELETRÔNICO:**

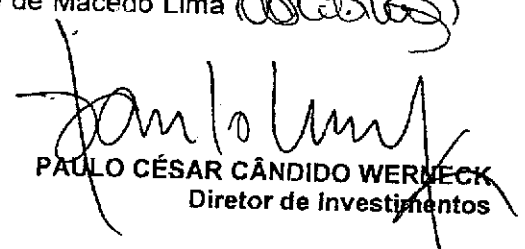
1 – Divulgação do RA Auditoria Regional Matriz-DF 0091-17, referente à Auditoria Previdência Privada – Gestão de Investimentos. A Diretoria Executiva, por meio da mensagem eletrônica encaminhada pela Coordenação da Secretaria Executiva em 27.02.2018, tomou conhecimento do resultado do trabalho realizado pela Auditoria da Caixa Econômica Federal, no período de 01.10.2017 a 31.12.2017, sobre a gestão de investimentos realizada pela FUNCEF, nos termos da Resolução CGPAR 009/16.


2 – Divulgação do Ofício 301/2018/PREVIC, referente à Notificação relativa ao Auto de Infração nº 02/2018/PREVIC. A Diretoria Executiva, por meio da mensagem eletrônica encaminhada pela Coordenação da Secretaria Executiva em 01.03.2018, tomou conhecimento do Auto de Infração nº 2/2018/PREVIC lavrado contra dirigentes da Fundação.

3 – Divulgação do Ofício 218/2018/PREVIC, referente à Comunicação de encerramento de Ação Fiscal. A Diretoria Executiva, por meio da mensagem eletrônica encaminhada pela Coordenação da Secretaria Executiva em 01.03.2018, tomou conhecimento do encerramento da Ação Fiscal Específica sobre assuntos relacionados às operações financeiras envolvendo aportes por parte da FUNCEF no FIP Amsterdam.

A pauta e os documentos dos assuntos tratados nesta reunião estão anexados à presente ata. Secretária da reunião: Lilian Tatiane de Macedo Lima (Lilian) Coordenadora

  
JOSE DA SILVA ESTEVEZ  
Diretor de Planejamento e Controladoria,  
em exercício

  
PAULO CÉSAR CÂNDIDO WERNECK  
Diretor de Investimentos

  
RENATO AUGUSTO ZAGALLO VILLELA  
DOS SANTOS  
Diretor de Participações Societárias e  
Imobiliárias

  
VANDERLEI VALE  
Diretor de Benefícios, em exercício

  
VICENTE CELSO ORRÚ DE AZEVEDO  
Diretor de Administração, em exercício

  
CARLOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES  
Diretor-Presidente